



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Lei n.º 1359/2004, de 02 de julho de 2004.



**ATA Nº 03 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDI – 13/04/2021**

Aos 13 dias do mês de abril de 2021 aconteceu a 3ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Guarapuava/PR, às 9 horas, reunião online através do aplicativo Google MEET, com a presença dos Conselheiros Governamentais: Ana Paula Moliani – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Adriana Virginia de Paula – Secretaria Municipal de Saúde; Maria Aparecida Meira Heimowski Zanon e Jocelia da Aparecida Maciel Ferreira – Núcleo Regional de Educação; Milane Scarpari – 5ª Regional de Saúde. Conselheiros não governamentais: Dieniffer Socoloski e Jéssica Kot – AEPAPA; Maria Lioba Herdt - Unati; Leonidas Marcondes Ribas – SOS; Rozilda de Cácia Lemes do Nascimento e Delzira Aparecida da Luz Antunes – Pastoral da Pessoa Idosa; Camila Elisabeth Baur - ACPAC; Eva Trindade Ida – Grupos 3ª Idade. Convidados: Jeane Ramos Silvério Garcia – Secretaria Executiva dos Conselhos; Débora Magalhães Garcia e Nayara Meira – MPPR; Karine Cavalin e Elenita Luiza Lodi – SEMADS. A reunião foi presidida pela presidente Rozilda de Cácia Lemes do Nascimento e teve início com o **Item 1- Leitura da Ata** nº 02/2021, sendo a mesma aprovada. **Item 2- Ofício nº 11/2021** apresentando a Ata de Posse da nova diretoria do SOS que ficou assim constituída: presidente - Ilzon Pereira Rehbein, vice-presidente: Orilene Teresa Pauletto Bender, primeiro secretário - Cristhian Ribas Sekula, segunda secretária – Irmã Soeli Gross, primeiro tesoureiro – Luiz Carlos Albini e segundo tesoureiro – Leon Erasmo Wisniewski para o período de 11/03/2021 a 11/10/2022. **Item 3 – Ofício nº 06/2021** informando o novo endereço da AEPAPA, que agora está localizada na Rua Edson Nobre de Lacerda, 260, Alto da XV. **Item 4 - Ofício nº 024/2021** do Instituto Virmond com a indicação do representante Cleber Antunes em substituição a conselheira anterior Miriam Vasco. **Item 5 – Ofício nº 19/2021** do SOS que solicita Aditivo de prazo de três meses do Termo de fomento 02/2020 justificando que devido a Pandemia muitas ações não foram possíveis ser efetivadas, como a contratação de funcionários, sendo necessário ampliar o prazo para execução. A solicitação foi aprovada, devendo ser agora encaminhada para os órgãos competentes. **Item 6 – Ofício 072/2021-** Indicação dos representantes da SISPPMUG – foram indicados Rafaela Mezzomo Contessoto como titular e Joelson Moraes Ribas como suplente. Neste momento iniciou-se uma discussão sobre a ausência de alguns membros nas reuniões, ficando de-



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Lei n.º 1359/2004, de 02 de julho de 2004.



32 finido que será encaminhado ofício solicitando a participação dos membros ou substi-  
33 tuição da representatividade. **Item 7 – Ofício nº 041/2021** da SMS em Resposta ao  
34 Ofício nº 016/2021/CMDI que versa sobre a preocupação do CMDI com a aplicação da  
35 segunda dose da vacina da COVID 19. A Secretaria de Saúde explica por meio do ofí-  
36 cio que a equipe técnica da saúde já visitou todas as rádios intensificando as ações de  
37 vacinação e como deve ser feita a procura, que os agentes comunitários de saúde  
38 (ACS) estão realizando busca ativa, indicando a família para encaminhar os idosos  
39 para a tenda de vacinação, que todas as mídias sociais utilizadas pela prefeitura estão  
40 sendo aproveitadas massivamente para anúncio das ações de vacinação. Informam  
41 ainda que quanto à vacinação nas UBS, ainda é uma prática inviável devido à quanti-  
42 dade de vacinas recebidas e o prazo para utilização das doses. A representante do Mi-  
43 nistério Público Débora sugeriu que fosse perguntado novamente o número de vacina-  
44 dos, pois as informações passadas pela Prefeitura são insuficientes. Lembrado tam-  
45 bém pela Sra Delzira que deveriam escrever a data da segunda dose, nas carteirinhas,  
46 e não somente o número de dias. Ficando definido que será convidado os responsá-  
47 veis pela vigilância epidemiológica para participarem da próxima reunião, a fim de dis-  
48 cutir a seguinte pauta: Números atualizados de idosos vacinados com a vacina da CO-  
49 VID; como intensificar a divulgação e o acesso da informação a para as Pessoas Ido-  
50 sas que vão tomar a segunda dose; informações sobre a vacinação contra o vírus da  
51 Influenza. Antes de entrar na próxima pauta Karine Cavalin, coordenadora da Proteção  
52 Social Especial da SEMADS solicita que seja criado uma comissão de acolhimento de  
53 Pessoa Idosa para estudar e deliberar sobre os acolhimentos de idosos no município  
54 bem como para rever o Termo de Ajustamento de Conduta que foi firmado com o SOS  
55 e o município, onde consta que o SOS só pode acolher com o encaminhamento do MP.  
56 A solicitação foi aprovada, devendo a comissão ficar composta pelos seguintes repre-  
57 sentantes: Jocélia da Aparecida Maciel Ferreira e Dieniffer Socoloski representando o  
58 CMDI; Milane Scarpari representando a 5ª Regional de Saúde, Karine Cavalin repre-  
59 sentando a SEMADS; Mário Vedóia e Viviane Horst representando o CREAS, Cláudia  
60 Cúnico Conrado Locatelli representando a Secretaria Municipal de Saúde, solicitar por  
61 meio de ofício um representante do Ministério Público e um representante do SOS.  
62 **Item 8 – Ações em decorrência da Pandemia** – será agendado reunião com a comis-  
63 são de comunicação e articulação para discutir esse assunto. **Item 9 – Retorno das**

19

20



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Lei n.º 1359/2004, de 02 de julho de 2004.



21

22

64 **Comissões: Comissão de análise de documentos e visitas institucionais.** Requeri-  
65 mento de inscrição da ACPAC - a comissão aprova a renovação de inscrição desta en-  
66 tidade. Requerimento de inscrição da AEPAPA – foi aprovado com ressalvas, uma vez  
67 que faltaram alguns documentos devido à mudança de endereço, porém a entidade se  
68 comprometeu de entregá-los assim que receber dos órgãos competentes. **Comissão**  
69 **de Finanças e FMDI - Aditivo de Valor – SOS –** a comissão informa que a contabilida-  
70 de do município através do despacho nº 4-8.803/2020 afirma que o Controle Interno  
71 considerou que houve uma glosa – penalidade pelo uso indevido dos recursos e que  
72 repassar novamente recurso devolvido para a entidade como aditivo a um termo de fo-  
73 mento que já teve sua vigência encerrada abre precedente e não teria justificativa para  
74 o Tribunal de Contas, sugerindo que caso seja concedido à possibilidade de repasse  
75 do valor devolvido, isso deveria ser feito em contrato novo assinado em 2021. Sendo  
76 assim o conselho define que seja incluído esse valor no plano de trabalho de 2021 do  
77 SOS. - Plano de Trabalho – SOS – 2021/2022 – A comissão realizou análise do Plano  
78 de Trabalho do SOS que esse ano solicita o valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e qua-  
79 renta mil reais) para custear despesas operacionais e com pessoal, e sugere que seja  
80 utilizado o valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) provenientes dos recur-  
81 sos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa já incluindo o valor de devolução  
82 citado no item anterior e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) oriundos do recurso livre  
83 do município. A sugestão foi aprovada pelos conselheiros, devendo agora ser realizado  
84 a emissão do Termo de Fomento pelos órgãos competentes. Item 10 – Pauta livre –  
85 não houve assuntos nessa pauta, sendo encerrada a reunião, e eu Maria Aparecida  
86 Meira Heimoski Zanona, primeira secretária lavrei a presente ata que será aprovada  
87 conforme lista de presença em anexo.

23

24

25

26

27